



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 313/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz para a jurisdição da 2ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 2440/2010 (Prot. PAE n.º 5801/2010),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz EDUARDO BEZERRA DE MEDEIROS, titular da 3ª Zona Eleitoral (Natal/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 2ª Zona Eleitoral, no período de 5 a 7 de maio de 2010, não fazendo jus à Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 3ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de maio de 2010.

Des. Expedito Ferreira  
Presidente